



CONSTRUINDO A CIDADE DA GENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
RECEBIDO

29 SET 1998 9:09h

N.º Protocolo 387 / 198

Rubrica Protocollista

LEI Nº 623, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO SIQUEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada Entidade de Utilidade Pública Municipal, a Associação Desportiva do Siqueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 14 de setembro de 1998.

  
JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA  
Prefeito Municipal

DE PAÇO: EXAMINIE-SE  
Ao DELEG  
para  
Em 29 / 09 / 98

PGM/Rr

